

ÁGUAS DE CARRAZEDA S.A.		CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO ¹ DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES					EDITAL n.º 1		
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).		1.º TRIMESTRE 2015 01 janeiro a 31 março							
Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas	
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas		
<i>Escherichia coli</i> (N/100 ml)	0	0	0	0		0	0		
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	0	0		0	0		
Desinfetante residual (mg/L)	---	0	0	---	---	0	0		
Alumínio (µg/L Al)	200	0	0	0		0	0		
Amónio (mg/L NH ₄)	0,50	0	0	0		0	0		
Número de colónias a 22 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	0	---	---	0	0		
Número de colónias a 37 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	0	---	---	0	0		
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	0	0	0		0	0		
<i>Clostridium perfringens</i> (N/100ml)	0	0	0	0		0	0		
Cor (mg/L PtCo)	20	0	0	0		0	0		
pH (Unidades pH)	≥6,5 e ≤9	0	0	0		0	0		
Ferro (µg/L Fe)	200	0	0	0		0	0		
Manganês (µg/L Mn)	50	0	0	0		0	0		
Nitratos (mg/L NO ₃)	50	<4	<4	0	100%	1	1	100%	
Nitritos (mg/L NO ₂)	0,5	0	0	0		0	0		
Oxidabilidade (mg/L O ₂)	5	0	0	0		0	0		
Cheiro a 25°C (Factor de diluição)	3	0	0	0		0	0		
Sabor a 25°C (Factor de diluição)	3	0	0	0		0	0		
Turvação (NTU)	4	0	0	0		0	0		
Antimónio (µg/L Sb)	5	0	0	0		0	0		
Arsénio (µg/L As)	10	0	0	0		0	0		
Benzeno (µg/L)	1,0	0	0	0		0	0		
Benzol(a)pireno (µg/L)	0,010	0	0	0		0	0		
Boro (mg/L B)	1,0	0	0	0		0	0		
Bromatos (µg/L BrO ₃)	10	0	0	0		0	0		
Cádmio (µg/L Cd)	5,0	0	0	0		0	0		
Cálcio (mg/L Ca)	---	0	0	---	---	0	0		
Chumbo (µg/L Pb)	25	0	0	0		0	0		
Cianetos (µg/L CN)	50	0	0	0		0	0		
Cobre (mg/L Cu)	2,0	0	0	0		0	0		
Crómio (µg/L Cr)	50	0	0	0		0	0		
1,2 – dicloroetano (µg/L)	3,0	0	0	0		0	0		

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Dureza total (mg/L CaCO3)	---	0	0	---	---	0	0	---
Enterococos (N/100 ml)	0	0	0	0	---	0	0	---
Fluoretos (mg/L F)	1,5	0	0	0	---	0	0	---
Magnésio (mg/L Mg)	---	0	0	---	---	0	0	---
Mercúrio (µg/L Hg)	1	0	0	---	---	0	0	---
Níquel (µg/L Ni)	20	0	0	0	---	0	0	---
Selénio (µg/L Se)	10	0	0	0	---	0	0	---
Cloretos (mg/L Cl)	250	0	0	0	---	0	0	---
Sódio (mg/L Na)	200	0	0	0	---	0	0	---
Sulfatos (mg/L SO4)	250	0	0	0	---	0	0	---
Tetracloroeteno e Tricloroeteno (µg/L):	10	0	0	0	---	0	0	---
Tetracloroeteno(µg/L)	---	0	0	---	---	---	---	---
Tricloroeteno(µg/L)	---	0	0	---	---	0	0	---
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (µg/L):	0,10	0	0	0	---	0	0	---
Benzo(b)fluoranteno (µg/L)	---	0	0	---	---	---	---	---
Benzo(k)fluoranteno (µg/L)	---	0	0	---	---	0	0	---
Benzo(ghi)perileno (µg/L)	---	0	0	---	---	0	0	---
Indeno(1,2,3-cd)pireno(µg/L)	---	0	0	---	---	0	0	---
Trihalometanos - total (µg/L):	100	0	0	0	---	---	---	---
Clorofórmio(µg/L)	---	0	0	---	---	---	---	---
Bromofórmio(µg/L)	---	0	0	---	---	0	0	---
Bromodiclorometano(µg/L)	---	0	0	---	---	0	0	---
Dibromodoclorometano(µg/L)	---	0	0	---	---	0	0	---
Pesticidas – total (µg/L)	0,50	0	0	---	---	0	0	---
Tebuconazol (µg/L)	0,10	0	0	0	---	0	0	---
Linurão (µg/L)	0,10	0	0	0	---	0	0	---
Atrazina (µg/L)	0,10	0	0	0	---	0	0	---
Desetilatrazina (µg/L)	0,10	0	0	0	---	0	0	---
Desetilterbutilazina (µg/L)	0,10	0	0	0	---	0	0	---
Terbutilazina (µg/L)	0,10	0	0	0	---	0	0	---

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Ponto de Entrega a Vila Flor (Mourão)

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): não ocorreram situações de incumprimento dos VP

O presidente:

Data da publicação:

BOLETIM DE ANÁLISE

Amostra N.º: 2015 / 2110	Versão: 1.0	Data de Colheita: 09 fevereiro 2015
Requisitante: Águas de Carrazeda, S.A.		Hora de Colheita: 14:28
Endereço: Rua Victor Guilhar n.º 90 e 92 - 5140-103 Carrazeda de Ansiães		Data de Recepção: 09 fevereiro 2015
Tipo Amostra: Águas de consumo humano		Data de início Análise: 09 fevereiro 2015
Sistema: PE Vila Flor		Data de fim Análise: 10 fevereiro 2015
Ponto de Amostragem: Ponto de entrega Mourão		Data de Emissão: 19 fevereiro 2015
Responsável pela Colheita: LRTM		Controlo: CR2C
		Método de Recolha: IT01 (versão 9) ISO 5667-5:2006 e ISO 19458:2006

Boletim Definitivo

Parâmetro	Métodos Analíticos	Unidades	Limite Lei	VMR	Resultados
NITRATOS	PAFQ10 (versão 1)	mg/L NO3	50	---	<4(l.q.)

Apreciação:

RESULTADOS DE ACORDO E EM CONFORMIDADE COM O Decreto-Lei n.º 306/2007 DE 27 DE AGOSTO

Mirandela, 19 de fevereiro de 2015

Director Laboratório
(Dr.ª Toniette Cruz)



Assinado de
forma digital

Notas:

Limite Lei = Valor Paramétrico de acordo com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de Agosto de 2007. Valor Paramétrico para a soma dos compostos Benzo(b)fluoranteno, Benzo(k)fluoranteno, Benzo(ghi)perileno e Indeno(1,2,3-cd)pireno é 0,10 µg/L. O Valor Paramétrico para a soma dos compostos Clorofórmio, Bromodiclorometano, Dibromoclorometano e Bromofórmio é de 100 µg/L. O Valor Paramétrico para a soma dos compostos Tetracloroeteno e Tricloroeteno é de 10 µg/L.

VMR: Valor Máximo Recomendado.

l.q. - limite de quantificação; l.d. - limite de detecção.

SMEWW - Standard Methods For Examination of Water and Wastewater; PAFQ - PROCEDIMENTO ANALÍTICO FÍSICO-QUÍMICO;

PAB - PROCEDIMENTO ANALÍTICO BACTERIOLÓGICO; LAE - L'Analyse de l'eau - Jean RODIER 9ª Edição; EPA - Environmental Protection Agency.

NP: Norma Portuguesa; ISO: International Standard Organization; NF: Norma Francesa; EN: Norma Europeia, DIN: Norma Alemã.

A amostragem efectuada encontra-se incluída no âmbito da acreditação.

A amostragem para o ensaio assinalado com + não se encontra incluída no âmbito da acreditação.

O ensaio assinalado com * não está incluído no âmbito da acreditação.

O ensaio assinalado com # foi subcontratado em laboratório com ensaio não acreditado.

O ensaio assinalado com ## foi subcontratado em laboratório com ensaio acreditado.

A apreciação de resultados não está incluída no âmbito da acreditação.

Este documento não pode ser reproduzido, excepto integralmente, sem autorização por escrito do LRTM.

Os resultados indicados referem-se às amostras acima descritas. Qualquer extrapolação é da exclusiva responsabilidade do requerente.

Este boletim foi certificado digitalmente.

Página: 1 / 1